



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 404, DE 24 DE JULHO DE 2013.

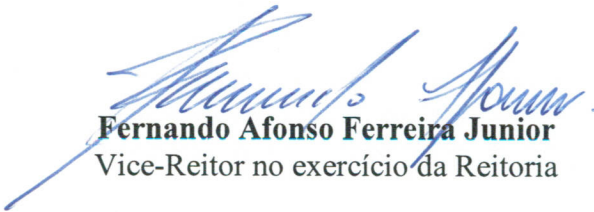
Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº1801914, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria